

## RESOLUÇÃO PPGBB Nº 02/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015

*Dispõe sobre credenciamento e  
recredenciamento de docentes no Programa de  
Pós-Graduação em Biotecnologia e  
Biodiversidade.*

**A Coordenadoria Geral do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade (PPGBB)** da Rede Pró-Centro-Oeste, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Regimento deste Programa e tendo em vista o que decidiu o Colegiado Geral do Programa na reunião de 13 de março de 2015,

### RESOLVE:

**APROVAR** os critérios para credenciamento e recredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade da Rede Pró-Centro-Oeste.

**Art. 1º** O pedido de credenciamento ou recredenciamento deve ser submetido à aprovação da Coordenadoria Geral do PPGBB pelo docente.

§ 1º A solicitação de credenciamento ou recredenciamento será realizada através de formulário próprio (ANEXO I) endereçado ao Colegiado Local do PPGBB, que o docente pretende se vincular.

§ 2º Para fins de credenciamento ou recredenciamento, o requerente deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Formulário de credenciamento de docente devidamente preenchido (ANEXO I);
- II. *Curriculum vitae* atualizado na Plataforma Lattes do CNPq dos últimos quatro anos.

§ 3º As solicitações de credenciamento ou recredenciamento serão inicialmente analisadas pelo Colegiado Local do PPGB, o qual em seguida, encaminhará o processo à Coordenadoria Geral do Programa.

### DO CREDENCIAMENTO

**Art. 2º** Poderão ser credenciados como docentes aqueles portadores do título de Doutor, Livre Docente ou de Notório Saber, que apresentem produção científica intelectual nos últimos quatro anos (mais a fração do ano corrente, se for o caso) compatível com o especificado nos Critérios da Comissão da Área de Biotecnologia da CAPES, cuja soma dos produtos seja no mínimo de 280 pontos.

**Art. 3º** O docente deverá participar de um Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq para poder pleitear o credenciamento.

**Art. 4º** O docente deverá ter finalizado pelo menos uma orientação de mestrado.

**Art. 5º** Demonstrar capacidade de captação de recursos, por meio da coordenação ou membro de projeto de pesquisa financiado por agências de fomento externas à sua Instituição e/ou projetos de colaboração internacional considerados os últimos 4 (quatro) anos.

**Art. 6º** Apresentar proposta de disciplina ou atuação em disciplina existente no Programa.

**Art. 7º** Para a homologação do credenciamento do docente a Coordenadoria Geral do PPGBB basear-se-á no parecer do Colegiado Local.

#### **DO RECRENCIAMENTO**

**Art. 8º** O recredenciamento de docentes deverá ocorrer a cada quatro anos e deverá ser solicitado pelo docente, conforme explicitado no Art. 1º.

**Art. 9º** Para o recredenciamento de docentes no Programa serão consideradas as exigências explicitadas nos Artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º.

**Art. 10º** O docente deverá ter ministrado, no mínimo, duas disciplinas no PPGBB no quadriênio.

**Art. 11º** O docente deverá ter orientado, no mínimo, uma tese no Programa no quadriênio.

#### **DO DESCRENCIAMENTO**

**Art. 12** Serão descredenciados do PPGBB, após apreciação da Coordenadoria Geral do Programa, com base no parecer do Colegiado Local:

I. Os docentes que solicitarem o descredenciamento;

II. Os docentes que não atenderem as normas explicitadas nos artigos anteriores.

*Parágrafo único.* O descredenciamento do docente com orientação em andamento será efetivado após a defesa do(s) orientando(s).

#### **DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Art. 13** Esta Resolução entra em vigor após sua aprovação na Coordenadoria Geral do Programa, revogando as disposições em contrário.

**Art. 14** Os casos omissos serão apreciados pela Coordenadoria Geral do PPGBB.

13 de março de 2015.

**Prof. Fernando Araripe Gonçalves Torres**  
**Coordenador Geral do PPGBB**



**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE  
CREDENCIAMENTO AO CORPO DOCENTE DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA  
E BIODIVERSIDADE DA REDE PRÓ-CENTRO-OESTE  
(PPGBB/REDE PRÓ-CENTRO-OESTE)**

**ANEXO I**

*Além dos documentos previstos segundo Resolução PPGBB N. 02/2015, solicita-se o preenchimento dos quadros abaixo no processo de solicitação de credenciamento/recredenciamento, considerando a área Biotecnologia.*

I. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do Professor:			
Instituição:			
RG:	Órg. Exp.:	UF:	CPF:
Data de nascimento:			
Última titulação (título, instituição, ano e país):			
Título da tese de doutorado:			
E-mail:			
Telefone celular:			
II. PERFIL ACADÊMICO			
<b>PRODUÇÃO INTELECTUAL – Período analisado (últimos quatro anos)</b>			
Exigência mínima de <b>280 pontos</b> segundo critérios adotados pela Área de Biotecnologia/CAPES para avaliação do corpo docente.			
<b>Artigos completos publicados ou aceitos</b>			
<b>Classificação CAPES (2014) dos periódicos – Qualis Biotecnologia nos estratos A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5 e C</b>			
A1: FI $\geq 4,3$ (= 100 pontos)			
A2: FI $\geq 3,2$ e $< 4,3$ (= 85 pontos)			
B1: FI $\geq 2,1$ e $< 3,2$ (= 70 pontos)			
B2: FI $\geq 1,4$ e $< 2,1$ (= 55 pontos)			
B3: FI $\geq 0,8$ e $< 1,4$ (= 40 pontos)			
B4: FI $\geq 0,1$ e $< 0,8$ + SCIELO (= 20 pontos)			
B5: FI $\geq 0,05$ e $< 0,1$ (sem pontuação)			
C: FI $< 0,05$ (sem pontuação)			
<b>Livros e capítulos de livros</b>			
<b>Capítulo de livro</b>			
• Editoras internacionais com corpo editorial (CL4) = 1 x B2 (= 55 pontos)			
• Editoras nacionais com corpo editorial (CL3) = 1 x B3 (= 40 pontos)			
• Editoras universitárias e afins (CL2) = 1 x B4 (= 20 pontos)			
• Outras editoras (CL1) = 1 x B5 (sem pontuação)			
<b>Livros</b>			
• Editoras internacionais com corpo editorial (L4) = 1 x B1 (= 70 pontos)			
• Editoras nacionais com corpo editorial (L3) = 1 x B2 (= 55 pontos)			
• Editoras universitárias e afins (L2) = 1 x B3 (= 40 pontos)			
• Outras editoras (L1) = 1 x B4 (= 20 pontos)			
<b>Patentes e produtos registrados</b>			

Patente (com o número de protocolo) depositada em parceria com empresa = 1 x A2 (= 85 pontos) Patente (com o número de protocolo) depositada com registro = 1 x B1 (= 70 pontos) Patente outorgada/concedida = 1 x A1 (= 100 pontos) Patente licenciada e produzindo = 5 x A1 (= 500 pontos) Produto registrado no órgão competente = 1 x B1 (= 70 pontos) Observações: No caso do docente ter mais de uma patente licenciada no quadriênio, apenas a primeira patente valerá 500 pontos (demais patentes licenciadas contarão 100 pontos).					
Artigo completo / livro ou capítulo de livro / patente / produto registrado	Ano / em prelo	Fator de Impacto	Qualis Capes (estratos A1, A2, B1, B2, B3, B4, B5 e C)	Pontuação CAPES (Biotecnologia)	Co-autoria**: indicar quando Primeiro (P) ou Último (U) autor
<b>Bolsista de produtividade do CNPq?</b> (se sim, indicar o nível):					
<b>Participa de algum laboratório?</b> (se sim, dizer o nome):					
<b>Cite os principais equipamentos e infraestrutura que podem ser disponibilizados para os alunos da Rede Pró-Centro-Oeste:</b>					
<b>Nome do Grupo de Pesquisa no CNPq</b> (é líder ou membro?):					
<b>Membro docente de outros Cursos de Pós-Graduação? Nome do Programa e instituição sede</b> (é permanente ou colaborador?):					
<b>Carga horária que poderá disponibilizar ao Programa:</b>					
<b>Orientação de alunos de Pós-Graduação no quadriênio</b>					
<b>Nome e matrícula do aluno</b>		<b>Data de ingresso</b>		<b>Data de defesa</b>	
<b>Disciplinas de Pós-Graduação ministradas no quadriênio</b>					
<b>Nome e código da disciplina</b>		<b>Período em que foi ministrada</b>		<b>Nº alunos matriculados</b>	
<b>Coordenação/Participação de projetos científicos no quadriênio</b>					
<b>Título</b>	<b>Agência de financiamento</b>	<b>Número do processo e vigência</b>			
		<b>Data de vigência</b>			
<b>III. PROPOSTA DE ATUAÇÃO NO PPGBB da Rede Pró-Centro-Oeste</b>					
<b>Linha de pesquisa a qual pretende se vincular no Programa:</b>		<input type="checkbox"/> Ciência, Tecnologia e Inovação para Sustentabilidade da Região Centro Oeste <input type="checkbox"/> Bioeconomia e Conservação dos Recursos Naturais <input type="checkbox"/> Desenvolvimento de Produtos, Processos e Serviços Biotecnológicos			
<b>Qual(is) disciplina(s) poderia oferecer:</b>					
<b>Nome da disciplina:</b>					
<b>Carga horária:</b>					
<b>Periodicidade:</b>					
<b>Se a disciplina não existe, anexar proposta de criação da mesma</b>					